

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010.**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO é uma sociedade de economia mista de capital aberto, constituída na forma da Lei Estadual nº. 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-Go., CNPJ 01.616.929/0001-02, conforme definido em seu artigo 2º. - Compete à SANEAGO promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

O objetivo social é explorar serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A SANEAGO até 31 de dezembro de 2011 tem em vigor 195 contratos de concessões, sendo 10 na modalidade de contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual de 97,88% do faturamento. O período desses contratos é de 22 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Foram renovados 36 contratos nos últimos 5 anos e existem 30 vencidos que representa 2,12% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação.

Em atendimento à Lei 11.445/07, a Companhia firmou Contrato de Programa com os Municípios de:

- | | |
|---|--|
| - Pires do Rio, novembro de 2008; | -Israelândia, novembro de 2009; |
| - Guarani de Goiás, setembro de 2010; | - Morrinhos, novembro de 2010; |
| - Aparecida de Goiânia, novembro de 2011; | - Cidade Ocidental, novembro de 2011; |
| - Jataí, novembro de 2011; | - Petrolina de Goiás, outubro de 2011; |
| - Rio Verde, novembro de 2011; | - Trindade, novembro de 2011. |

A Administração prevê que todos os Contratos de Concessões com os Poderes Concedentes Municipais, resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto nas localidades municipais elencadas a seguir:

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PART. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
1	ABADIA DE GOIÁS	20	29/06/18	0,00092	978
2	ACREÚNA	20	31/10/24	0,00287	3.052
3	ADELÂNDIA	20	13/09/13	0,00026	276
4	ÁGUA FRIA	20	08/11/13	0,00034	362
5	ÁGUA LIMPA	30	01/04/35	0,00024	255
6	*ÁGUAS LINDAS DE GO.	31	18/05/31	0,00877	9.326
7	ALEXÂNIA	20	07/03/21	0,00222	2.361
8	ALOÂNDIA	20	27/04/24	0,00026	276
9	ALTO HORIZONTE	20	13/02/17	0,00066	702
10	ALVORADA DO NORTE	20	27/12/16	0,00082	872
11	AMARALINA	20	01/04/25	0,00012	128
12	AMERICANO DO BRASIL	25	12/01/19	0,00058	617
13	AMORINÓPOLIS	20	29/09/18	0,00030	319
14	ANÁPOLIS	20	31/01/23	0,06669	70.915
15	ANHANGUERA	30	01/04/35	0,00015	160
16	ANICUNS	20	23/12/16	0,00299	3.179
17	APARECIDA DE GOIÂNIA	30	01/11/41	0,04962	52.763
18	APARECIDA RIO DOCE	20	21/09/13	0,00061	649
19	ARAÇU	30	27/05/30	0,00050	532
20	ARAGARÇAS	20	17/09/18	0,00289	3.073
21	ARENÓPOLIS	20	23/08/13	0,00031	330
22	ARUANÃ	30	06/08/30	0,00107	1.138
23	AURILÂNDIA	20	03/05/22	0,00043	457
24	AVELINÓPOLIS	20	10/12/13	0,00030	319
SUB TOTAL				0,14392	153.037

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PART. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
25	BALIZA	30	17/01/37	0,00015	160
26	BELA VISTA DE GO.	30	25/09/34	0,00326	3.467
27	BOM JARDIM DE GO.	20	22/07/20	0,00073	776
28	BOM JESUS DE GO.	20	09/12/22	0,00357	3.796
29	BONFINÓPOLIS	20	04/07/21	0,00083	883
30	BONÓPOLIS	20	09/05/17	0,00015	160
31	BRITÂNIA	30	01/04/35	0,00060	638
32	BURITI ALEGRE	20	27/11/16	0,00149	1.584
33	BURITI DE GO.	25	12/03/18	0,00031	330
34	BURITINÓPOLIS GO.	30	01/04/35	0,00018	191
35	CABECEIRAS	20	10/09/23	0,00063	670
36	CACHOEIRA DOURADA	25	04/11/18	0,00160	1.701
37	CAÇU	20	19/08/19	0,00292	3.105
38	CAIAPÔNIA	20	04/06/18	0,00244	2.595
39	CALDASINHA	18	11/11/12	0,00026	276
40	CAMPINORTE	20	31/01/22	0,00115	1.223
41	CAMPO ALEGRE GO.	20	28/04/23	0,00125	1.329
42	CAMPO LIMPO	20	06/06/23	0,00058	617
43	CAMPOS BELOS	20	11/12/16	0,00275	2.924
44	CAMPOS VERDES	25	16/03/18	0,00043	457
45	CARMO RIO VERDE	20	05/08/17	0,00096	1.021
46	CASTELÂNDIA	30	01/04/35	0,00042	447
47	CATURAI	20	22/03/21	0,00046	489
48	CERES	20	22/01/23	0,00421	4.477
SUB TOTAL				0,03133	33.315

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PART. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
49	CESARINA	20	20/05/13	0,00095	1.010
50	CIDADE OCIDENTAL	30	01/11/41	0,01135	12.069
51	COCALZINHO	20	01/11/24	0,00087	925
52	CÓRREGO DO OURO	30	26/08/30	0,00029	308
53	CORUMBAÍBA	20	20/12/21	0,00148	1.574
54	CRISTALINA	15	11/06/12	0,00514	5.466
55	CRISTIANÓPOLIS	20	09/08/21	0,00040	425
56	CRIXÁS	30	07/12/36	0,00149	1.584
57	CROMÍNIA	20	30/12/24	0,00041	436
58	CUMARI	20	04/06/20	0,00039	415
59	DAMIANÓPOLIS	25	11/12/21	0,00021	223
60	DAMOLÂNDIA	20	13/02/24	0,00027	287
51	DAVINÓPOLIS	20	28/08/15	0,00019	202
62	DOVERLÂNDIA	20	21/05/17	0,00079	840
63	EDEALINA	25	20/05/18	0,00043	457
64	EDÉIA	20	20/12/21	0,00128	1.361
65	ESTRELA DO NORTE	30	04/04/35	0,00036	383
66	FORMOSA	25	14/03/25	0,01560	16.588
67	FORMOSO	25	10/06/25	0,00053	564
68	GAMELEIRA	15	28/12/16	0,00016	170
69	GOIANÁPOLIS	25	02/05/30	0,00104	1.106
70	GOIANDIRA	20	23/01/16	0,00071	755
71	GOIANÉSIA	25	15/06/20	0,00863	9.177
72	GOIÂNIA	25	04/03/23	0,41482	441.098
SUB TOTAL				0,46779	497.424

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PART. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
73	GOIANIRA	20	14/04/18	0,00360	3.828
74	GOIÁS	20	22/09/18	0,00330	3.509
75	GOIATUBA	20	01/01/17	0,00515	5.476
76	GOUVELÂNDIA	25	09/11/31	0,00050	532
77	GUAPÔ	20	21/03/22	0,00205	2.180
78	GUARÁITA	30	01/04/35	0,00015	160
79	GUARANI DE GO.	30	15/09/40	0,00000	0
80	HEITORAI	30	01/04/35	0,00033	351
81	HIDROLÂNDIA	10	30/12/14	0,00152	1.616
82	IACIARA	30	11/08/36	0,00108	1.148
83	INACIOLÂNDIA	20	05/02/17	0,00061	649
84	INHUMAS	20	01/09/18	0,00810	8.613
85	IPAMERI	20	23/12/16	0,00304	3.233
86	IPIRANGA	20	02/08/21	0,00017	181
87	IPORÁ	20	25/06/24	0,00538	5.721
88	ISRAELÂNDIA	30	24/11/39	0,00033	351
89	ITABERAÍ	20	28/07/18	0,00469	4.987
90	ITAGUARI	25	24/06/16	0,00052	553
91	ITAGUARU	20	26/05/21	0,00059	627
92	ITAPACI	20	23/12/16	0,00168	1.786
93	ITAPIRAPUÃ	20	07/06/25	0,00075	798
94	ITAPURANGA	20	16/07/17	0,00389	4.136
95	ITARUMÃ	20	18/09/24	0,00061	649
96	ITAUÇU	20	09/07/18	0,00147	1.563
SUB TOTAL				0,04951	52.646

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
97	ITUMBIARA	20	15/06/22	0,01631	17.343
98	IVOLÂNDIA	30	01/09/34	0,00019	202
99	JANDAIA	20	27/11/26	0,00066	702
100	JARAGUÁ	20	16/03/18	0,00546	5.806
101	JATAÍ	30	01/11/41	0,01833	19.491
102	JAUPACI	30	04/09/34	0,00034	362
103	JESÚPOLIS	25	13/04/18	0,00021	223
104	JOVIÂNIA	20	15/10/18	0,00143	1.521
105	JUSSARA	20	19/01/19	0,00326	3.467
106	LAGOA SANTA	20	08/06/24	0,00030	319
107	LEOPOLDO BULHÕES	20	08/05/17	0,00062	659
108	LUZIÂNIA	20	14/01/15	0,01698	18.056
109	MAMBÁI	20	13/07/15	0,00050	532
110	MARA ROSA	20	23/05/21	0,00131	1.393
111	MARZAGÃO	20	01/04/25	0,00031	330
112	MIMOSO	25	10/12/17	0,00015	160
113	MINAÇU	25	07/07/12	0,00350	3.722
114	MOIPORÁ	30	10/06/30	0,00018	191
115	MONTE ALEGRE GO.	30	19/09/36	0,00034	362
116	MONTES CLAROS GO.	20	30/12/23	0,00065	691
117	MONTIVÍDIU	20	24/08/13	0,00207	2.201
118	MONTIVÍDIU DO NORTE	20	23/08/13	0,00018	191
119	MORRINHOS	30	30/11/40	0,00794	8.443
120	MORRO AGUDO	20	23/08/13	0,00019	202
121	MOZARLÂNDIA	15	02/09/18	0,00118	1.255
SUB TOTAL					87.822

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
122	MUTUNÓPOLIS	25	02/07/29	0,00032	340
123	NAZÁRIO	20	11/01/16	0,00098	1.042
124	NERÓPOLIS	25	13/08/24	0,00270	2.871
125	NIQUELÂNDIA	20	27/12/24	0,00430	4.572
126	NOVA AMÉRICA	30	29/12/36	0,00018	191
127	NOVA AURORA	20	13/08/20	0,00028	298
128	NOVA GLÓRIA	30	23/02/33	0,00185	1.967
129	NOVA IGUAÇU	20	18/04/17	0,00025	266
130	NOVA VENEZA	20	29/12/20	0,00084	893
131	NOVO BRASIL	20	22/01/21	0,00035	372
132	NOVO GAMA	20	22/11/19	0,01159	12.324
133	NOVO PLANALTO	20	11/12/16	0,00031	330
134	ORIZONA	20	01/04/25	0,00114	1.212
135	OURO VERDE	20	18/06/22	0,00029	308
136	OUIDOR	20	05/11/24	0,00070	744
137	PADRE BERNARDO	15	23/02/20	0,00238	2.531
138	PALESTINA	20	27/09/15	0,00025	266
138	PALMEIRAS DE GO.	20	11/01/16	0,00449	4.774
140	PALMINÓPOLIS	30	05/08/30	0,00042	447
141	PARAÚNA	20	09/08/19	0,00203	2.159
142	PETROLÂNDIA	20	20/09/15	0,00034	362
143	PEROLINA DE GO.	30	20/10/41	0,00086	914
144	PILAR DE GOIÁS	20	28/09/26	0,00020	213
145	PIRACANJUBA	20	27/11/16	0,00408	4.338
146	PIRANHAS	25	29/06/18	0,00128	1.361
SUB TOTAL					45.097

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
147	PIRENÓPOLIS	15	03/05/19	0,00273	2.903
148	PIRES DO RIO	30	03/11/38	0,00514	5.466
149	PLANALTINA	25	01/04/30	0,01077	11.452
150	PONTALINA	20	05/08/17	0,00270	2.871
151	PORANGATU	20	05/12/16	0,00464	4.934
152	PORTEIRÃO	20	13/02/17	0,00054	574
153	POSSE	20	18/04/16	0,00432	4.594
154	PROFESSOR JAMIL	20	04/11/13	0,00037	393
155	QUIRINÓPOLIS	20	24/06/16	0,00935	9.942
156	RIALMA	20	05/07/23	0,00140	1.489
157	RIANÓPOLIS	20	09/07/21	0,00061	649
158	RIO VERDE	30	01/11/41	0,03488	37.090
159	RUBIATABA	20	10/07/18	0,00228	2.424
160	SANCLERLÂNDIA	20	06/06/25	0,00095	1.010
161	SANTA BÁRBARA GO.	25	01/04/30	0,00072	766
162	SANTA FÉ DE GO.	20	15/06/19	0,00052	553
163	SANTA HELENA DE GO.	20	17/05/21	0,01007	10.708
164	SANTA RITA ARAGUAIA	20	05/04/24	0,00117	1.244
165	SANTA ROSA DE GO.	20	06/06/20	0,00025	266
166	SANTA TEREZA	30	01/04/35	0,00036	383
167	SANTO ANTÔNIO	10	12/03/13	0,00061	649
168	SÃO FRANCISCO GO.	20	27/12/21	0,00053	564
169	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	20	01/04/25	0,00029	308
170	SÃO LUIZ DO NORTE	25	24/03/18	0,00030	319
171	SÃO LUIZ MONT. BELOS	20	18/08/12	0,00543	5.774
SUB TOTAL					107.324

CONTRATOS CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.		
172	SÃO MIGUEL ARAGUAIA	20	25/11/17	0,00265	2.818
173	SÃO MIGUEL P. QUATRO	20	04/02/14	0,00032	340
174	SÃO PATRÍCIO	20	22/04/17	0,00016	170
175	SERRANÓPOLIS	20	28/03/14	0,00095	1.010
176	SILVÂNIA	20	19/02/22	0,00266	2.829
177	SIMOLÂNDIA	20	10/12/13	0,00054	574
178	SÍTIO D'ABADIA	30	01/04/35	0,00000	0
179	TAQUARAL	30	03/09/30	0,00040	425
180	TERESÓPOLIS	20	04/11/13	0,00070	744
181	TEREZINA DE GO.	20	13/10/19	0,00028	298
182	TRÊS RANCHOS	20	06/12/15	0,00049	521
183	TRINDADE	30	01/11/41	0,01632	17.354
184	TURVÂNIA	20	27/09/24	0,00057	606
185	TURVELÂNDIA	30	16/08/36	0,00048	510
186	UIRAPURU	20	20/10/15	0,00020	213
187	URUAÇU	20	14/05/18	0,00527	5.604
188	URUANA	20	23/12/16	0,00150	1.595
189	URUTÁI	20	20/02/15	0,00035	372
190	VALPARAÍSO	20	20/09/19	0,01829	19.449
191	VARJÃO	30	15/08/30	0,00031	330
192	VIANÓPOLIS	20	07/05/21	0,00135	1.436
193	VILA BOA	30	11/08/36	0,00044	468
194	VILA PROPÍCIO	20	28/12/18	0,00014	149
*ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS É					
SANEAGO/CAESB					
SUB TOTAL					57.814
TOTAL EM VIGOR					1.034.479

CONTRATOS CONCESSÃO EM RENEGOCIAÇÃO					TOTAL FATURAMENTO 2011	CONTRATOS CONCESSÃO EM RENEGOCIAÇÃO					TOTAL FATURAMENTO 2011
SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348	SEQ.	MUNICÍPIO	Prazo (anos)	DATA	% PARTIC. NO FATURAMENTO	1.063.348
			VENC.						VENC.		
1	ALTO PARAÍSO DE GO.	25	29/11/08	0,00097	1.031	18	ITAJÁ	25	12/06/00	0,00071	755
2	APORÉ	15	22/05/11	0,00051	542	19	MAIRIPOTABA	10	29/04/08	0,00026	276
3	ARAGOIÂNIA	25	19/10/06	0,00070	744	20	MAURILÂNDIA	25	11/06/00	0,00171	1.818
4	ARAGUAPAZ	25	27/02/11	0,00098	1.042	21	MUNDO NOVO DE GO.	25	25/07/11	0,00045	479
5	BARRO ALTO	25	06/05/06	0,00091	968	22	NOVA CRIXAS	25	25/07/11	0,00096	1.021
6	BRAZABRANTES	25	15/09/07	0,00045	479	23	PALMELO	25	26/03/10	0,00029	308
7	CACHOEIRA ALTA	10	08/11/06	0,00132	1.404	24	PORTELÂNDIA	25	20/08/06	0,00039	415
8	CAMPESTRE DE GO.	25	25/07/08	0,00034	361	25	SANTA CRUZ DE GO.	25	03/10/08	0,00025	266
9	CAMPINAÇÚ	25	16/07/11	0,00028	298	26	SANTA ISABEL	25	16/07/11	0,00033	351
10	CAVALCANTE	25	04/11/06	0,00055	585	27	STO ANTÔNIO DA BARRA	15	23/01/09	0,00043	457
11	DIORAMA	25	27/06/11	0,00022	234	28	STO ANT. DESCOBERTO	25	30/04/11	0,00742	7.890
12	DIVINÓPOLIS	25	01/03/10	0,00040	425	29	SÃO DOMINGOS	25	27/11/10	0,00069	734
13	FAZENDA NOVA	20	16/10/94	0,00052	553	30	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	25	09/11/06	0,00066	702
14	FIRMINÓPOLIS	15	11/01/11	0,00112	1.191	31	STA TEREZINHA DE GO.	25	11/08/06	0,00065	691
15	FLORES DE GO.	25	09/10/11	0,00042	447				SUB TOTAL	0,01520	16.163
16	HIDROLINA	25	25/07/09	0,00040	425				TOTAL EM RENEGOCIAÇÃO	0,02715	28.869
17	INDIARA	25	16/05/11	0,00186	1.978				TOTAL EM VIGOR	0,97285	1.034.479
			SUB TOTAL	0,01009	12.706				TOTAL EM VIGOR + RENEGOCIAÇÃO	1,00000	1.063.348

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Colegiada em 29 de maio de 2012.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a legislação das sociedades por ações Lei nº 6.404/1976 com suas alterações e as normas e pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS/CPC's, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda Funcional praticada pela SANEAGO é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, salvo indicação específica.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos de arrecadação e pelos depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.3. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados pelas medições mensais. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, ou seja, para todos os usuários particulares, com saldos vencidos há mais de 90 dias e para usuários públicos com vencimento acima de 5 anos.

A Administração também constitui provisão complementar para os créditos vencidos e a vencer, para clientes que possuem faturas inseridas na provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos critérios mencionados acima.

2.4. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de água, esgoto e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante e no imobilizado, deduzido das provisões para perdas estimadas no estoque.

2.5. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, são os mantidos para negociação ativa e freqüente. Os ativos dessa categoria são classificados como circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são conhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

2.6. Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, depósitos judiciais e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.7. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.8. Ativo Financeiro – Contrato de concessão

Corresponde ao direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens

reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e revisado os seus valores em 2009, para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810, sendo no total de R\$ 72.440 e Tributos Diferidos sobre o total no valor de (R\$ 24.630), na data de transição de IFRS/CPC's em 01 de janeiro 2009. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil com base em laudo de empresa especializada contratada para revisar o estudo de vida útil utilizada pela SANEAGO.

As taxas de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de Depreciação	Natureza dos Bens	Taxa de Depreciação
Terrenos	0	Decantadores e Lagoas de Secagem	4
Servidões	0	Equipamentos	10
Poços	5	Moveis e Utensílios	10
Barragens	4	Veiculos	20
Construções Civas	4	Computadores	20
Linhas de Transmissão	4	Software	20
Tubulações	4	Maquinas, Tratores e Similares	25
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4	Obras de Arte	0
Hidrômetros e Macromedidores	10	Direitos de Uso de Telefone	0
Ligações Prediais	5	Outras Imobilizações	0

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos, destinados a obras em andamento, são apropriados ao custo das obras.

2.10. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil.

Este grupo de contas é composto pelos bens afetos à produção utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 – Contratos de Concessão, exceto em algumas contas de menor relevância que pertencem também a este grupo.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela SANEAGO relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

(i) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e

(ii) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão; e

(i) Os direitos da SANEAGO sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a SANEAGO tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que este trabalho gere benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços, firmados com o município e regulados por acordos de concessão de serviços nos quais tem o direito de receber ao fim do contrato, um

pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, que historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subseqüentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.12. Empreiteiros e Fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.13. Salários e Encargos Sociais

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.14. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda corrente, quando devido, é contabilizado pelo regime de competência, registrado na rubrica Imposto de Renda a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. O Imposto é calculado com base no lucro tributável, alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido.

A Contribuição Social corrente, quando devida, é contabilizada pelo regime de competência, registrada na rubrica CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. A contribuição é calculada com base no lucro tributável, alíquota vigente de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques e prejuízo fiscal/base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.15. Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo pagáveis em moeda estrangeira, são atualizados pela variação cambial apurada entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na

data do balanço, são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras, seguindo o que determina o CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas e Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras.

Demais empréstimos e financiamentos os encargos financeiros são registrados no resultado em contrapartida no passivo circulante e não circulante.

Para os Ativos qualificáveis, ou seja, um ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda, tais custos são capitalizados, de acordo com o disposto no item 8 CPC 20 – Custos de Empréstimos.

2.16. Provisões para Contingências

Constituídas para cobertura de eventuais perdas, consideradas suficientes pela administração e assessores jurídicos da Saneago, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e eventuais questionamentos das autoridades tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais. São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, é provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09.

2.17. Subvenções Governamentais/Doações

i) Pela entrada de recursos das subvenções governamentais ou doações sendo a Saneago interveniente executora, registra-se no ativo circulante (banco/caixa) e não circulante (obras em andamento não onerosa) em contrapartida do passivo não circulante.

Após o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso específico e emitidos laudos de recebimento de obras validado pelo município, esta movimentação é baixada do passivo não circulante em contrapartida do ativo não circulante, pois não pertencem a sua estrutura patrimonial e sim do poder concedente.

ii) As doações recebidas em favor da Companhia de particulares, terrenos e outras, são registradas no ativo circulante ou não circulante em contrapartida ao grupo de receitas no resultado, pois pertencem a sua estrutura patrimonial de bens administrativos e conseqüentemente são tributadas.

2.18. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. Os demais passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.19. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão e aposentadoria e os relacionados o plano de assistência à saúde, são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM 600, baseando-se em cálculo atuarial elaborado pela empresa especializada Mirador Assessoria Atuarial Ltda. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.20. Apuração do Resultado

i. Receitas com vendas e prestação de serviços

A receita é reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. O serviço medido que excede ao período do mês, é considerado uma Receita Postergada e estimada com base no histórico das medições.

ii. Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias decorrentes de empréstimos, financiamentos e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência.

2.21. Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que o concessionário de saneamento básico deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.22. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimada de ativos do imobilizado e intangível não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

A SANEAGO utilizou premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A Saneago utilizou a taxa de desconto de 12% que representa a taxa mínima usada para viabilização dos contratos de concessão entre as prefeituras e a Companhia.

Caso a taxa de desconto utilizada pela Companhia (12%) tivesse um incremento ou um decréscimo de dois pontos percentuais, teríamos a seguinte situação, conforme demonstrado a seguir

2011	<u>Cenário I - 12%</u>	<u>Cenário II - 10%</u>
(e) Valor líquido dos ativos imobilizado e intangível (deduzido das obras em curso)	1.636.590	1.636.590
(f) Fluxo de caixa descontado	1.693.986	2.232.699
Excesso sobre o valor líquido dos ativos	57.396	596.109

2.23. Apresentação de Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos tomadas pela administração estão

pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. Outro fator preponderante é a venda a uma base de clientes geograficamente dispersa o que não permite uma análise segmentada desta natureza. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia

2.24. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela SANEAGO e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar das demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES NOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, os seguintes pronunciamentos e interpretações emitidos pelo IASB foram publicados, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercício de 2011.

Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:

Novas		
IFRS 9 (a)	Instrumentos Financeiros	1º de janeiro 2013
Emendas		
IFRS 7	Instrumentos Financeiros: Divulgação - Transferência de Ativos Financeiros	1º de julho 2011
Novas Interpretações		
IFRC 10(b)	Demonstrações financeiras consolidadas	1º de janeiro 2013
IFRC 11(c)	Joint Ventures	1º de janeiro 2013
IFRC 12(d)	Divulgação da participação em outras entidades	1º de janeiro 2013
IFRC 13(e)	Mensuração ao valor justo	1º de janeiro 2013

- a)** a IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da - IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Saneago não espera que esta alteração cause impacto em suas demonstrações financeiras;
- (b)** o IFRIC 10 substitui o SIC 12 e IAS 27 e se aplica às demonstrações financeiras quando uma entidade controla uma ou mais entidades;
- (c)** o IFRIC 11 substitui o SIC 13 e IAS 31 e se aplica às entidades controladas em conjunto.
- (d)** o IFRIC 12 trata da divulgação de participação em outras entidades, cujo objetivo é possibilitar que os usuários conheçam os riscos, a natureza e os efeitos sobre as demonstrações financeiras dessa participação;
- (e)** o IFRIC 13 se aplica quando outros pronunciamentos de IFRS exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações).

A Saneago não espera impactos significativos sobre as demonstrações financeiras na adoção inicial dos novos pronunciamentos e interpretações. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os principais passivos financeiros da Saneago referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui empréstimos e outros créditos, contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo, que resultam diretamente de suas operações.

A Companhia está exposta aos seguintes riscos descritos abaixo:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de commodities e outros riscos de preço, como risco de ações. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar, depósitos e instrumentos disponíveis para venda.

Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de

negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera, geralmente os contratos de concessão e contratos de programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações, o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados.

Estimativa do valor justo

A Saneago não possui ativos ou passivos financeiros, mensurados ao valor justo. Os ativos e passivos financeiros da Saneago, são classificados como empréstimos e recebíveis e reconhecidos pelo custo amortizado.

Derivativos

A Saneago não possui contratos de troca de índices (SWAP) ou operações que possam ser caracterizadas como instrumentos financeiros derivativos, muito menos em aplicações de caráter especulativo ou outros ativos de riscos, e nem suas operações de mercado e de empréstimos e financiamentos estão expostas as flutuações de moedas estrangeiras, não necessitando realizar proteção cambial (hedge).

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Caixa	16	10
Fundo Fixo	217	73
Bancos-Contas Correntes/Arrecadações	12.963	15.140
Bancos-Contas Vinculadas a Obras	22.068	6.986
Bancos-Arrecadação a Liberar	6.399	5.976
Aplicações Financeiras	39.810	13.444
	<u>81.473</u>	<u>41.629</u>

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Banco do Brasil	Renda Fixa	Poupança	12.254	12.052
Caixa Econômica Federal	CDB	98% do CDI	2.002	-
Credit Suisse	CDB	103,11% do CDI	23.512	-
Banco Itaú	CDB	98% do CDI	2.042	1.392
			<u>39.810</u>	<u>13.444</u>

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	31/12/11		30/12/10	
	Particular	Público	Particular	Público
A vencer há mais de 30 dias	41.903	6.038	37.027	5.184
A vencer até 30 dias	22.825	25.287	18.354	27.890
Vencidos até 30 dias	29.447	3.310	26.163	1.641
Vencidos de 31 a 60 dias	9.445	3.502	9.495	940
Vencidos de 61 a 90 dias	3.998	3.679	3.594	663
Vencidos de 91 a 120 dias	3.170	1.906	2.766	667
Vencidos de 121 a 180 dias	4.803	2.818	4.230	979
Vencidos de 181 a 360 dias	790	4.259	3.071	1.848
Vencidos de 361 dias a 5 anos	537	9.131	2.495	7.348
Vencidos acima de 5 anos	908	4.917	1.169	3.304
Arrecadação a discriminar	(979)		(333)	
(-) PCLD	(24.668)	(14.631)	(13.732)	(3.304)
Valores a faturar água/esgoto	24.903		7.554	
Sub Total	<u>117.082</u>	<u>50.216</u>	<u>101.853</u>	<u>47.160</u>
Total		<u><u>167.298</u></u>		<u><u>149.013</u></u>

Os valores acima não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. A Companhia contratou empresas especializadas em cobranças judiciais e extras judiciais, para recebimento de créditos vencidos com o objetivo de reduzir os créditos a receber de usuários. O resultado da adoção deste procedimento, quando recebido, refletirá positivamente no Fluxo de Caixa da SANEAGO.

A Companhia procedeu, a baixa dos créditos até 31/12/11 no montante de R\$ 24.350, (até 31/12/10 R\$ 54.303).

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/2010	31/12/11
Saldo em 31/12/2010	<u>17.036</u>
(+) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa	<u>22.263</u>
Saldo em 31/12/2011	<u><u>39.299</u></u>

7. TÍTULOS A RECEBER

	31/12/11	31/12/10
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	46	17
Cheques Devolvidos	5	5
Serviços Prestados a Terceiros	3.079	2.885
Consórcio Aguas Lindas	707	558
Soluciones Integrales	64	64
Adiantamentos Diversos	2.250	2.120
(-) Provisão para Perdas	(1.444)	(1.661)
	<u>4.707</u>	<u>3.988</u>

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
IRPJ	4.148	2.095
IRRF	1.427	907
CSLL	1.381	753
PIS/PASEP	391	381
COFINS	1.802	1.754
	<u>9.149</u>	<u>5.890</u>

9. ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Materiais para estações de tratamento	934	647
Materiais para juntas e proteção de tubos	636	493
Materiais e equipamentos elétricos	441	443
Tubos, conexões para redes e adutoras	20.402	20.556
Materiais para ligações prediais	4.050	3.696
Hidrômetros	4.623	2.105
Tubos, conexões e peças para esgoto	3.720	4.192
Válvulas e registros	2.467	2.396
Conjunto motor bomba	203	241
Materiais diversos	1.897	1.604
Provisão para Perda Estoque(a)	(196)	(182)
	<u>39.177</u>	<u>36.191</u>

(a) A provisão é constituída com base em laudo interno que orienta o percentual de 0,5% do valor do estoque.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não Circulante

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	436	3.790
Depósitos Judiciais - Cíveis	3.044	-
Depósitos Judiciais - Tributários	3.040	-
	<u>6.520</u>	<u>3.790</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	2011			2010		
	<u>IRPJ (25%)</u>	<u>CSLL (9%)</u>	<u>Total</u>	<u>IRPJ (25%)</u>	<u>CSLL (9%)</u>	<u>Total</u>
IRPJ/CSLL - Diferidos						
PCLD	9.825	3.537	13.362	4.259	1.534	5.793
PROV. P/ PERDA ESTOQUE	49	18	67	45	17	62
PROV. CÍVIL	6.429	2.315	8.744	1.973	710	2.683
PROV. TRABALHISTA	519	186	705	927	333	1.260
AGR	185	66	251	242	87	329
OUTROS CRÉDITOS	361	130	491	415	149	564
PROV.P/CTN. SEM CONCESSÃO	11.304	4.070	15.374	-	-	-
PROV.P/BASE FISCAL NEGATIVA	18.560	6.681	25.241	22.361	8.050	30.411
Total	<u>47.232</u>	<u>17.003</u>	<u>64.235</u>	<u>30.222</u>	<u>10.880</u>	<u>41.102</u>

A Administração entende que a Companhia realizará seu ativo fiscal diferido (prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias) com base em estudos técnicos de

viabilidade de geração de lucros tributáveis futuros.

Com base nos orçamentos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal com previsão de realização completa até o ano de 2021.

A realização dos impostos diferidos da base negativa está estimada como segue:

Ano	Realização dos créditos tributários
2012	2.734
2013	2.685
2014	2.637
2015	2.590
2016	2.543
2017	2.498
2018	2.453
2019	2.410
2020	2.367
2021	2.324
	25.241

12. ATIVO FINANCEIRO - Contratos de Concessão

	Saldo 31/12/10	Adição	Baixa	Saldo 31/12/11
Sistema de Água	281.800	59.019	-	340.819
Sistema de Esgoto	293.303	61.427	-	354.730
TOTAL	575.103	120.446	-	695.549

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão.

13. APLICAÇÕES VINCULADAS A OBRAS

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	31/12/11	31/12/10
Caixa Econômica Federal	CDB	98% do CDI	6.443	5.648
Caixa Econômica Federal	CDB	98% do CDI	1.706	1.558
			8.149	7.206

Refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimo, portanto não está disponível para uso imediato.

14. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FIDC

Em dezembro de 2011 criou-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.561.043/0001-50, constituído sob forma de Condomínio Fechado. As quotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. Tendo este como administrador a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como coordenador líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A e como cedente o Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO.

As Quotas Seniores da 1ª série e da 2ª Série do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás, foram registradas em 26 de outubro de 2011 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco, estado de São Paulo, sob o nº 254251, conforme alterado em 04 de novembro de 2011, registrado na mesma data, sob o nº 254436.

A realização de 150(cento e cinquenta) Quotas Subordinadas, a serem Subscritas e Integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões) todas, tanto as Seniores como as Subordinadas com o valor inicial de emissão de R\$100.000,00 (cem mil reais).

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Descrição	31/12/11	31/12/10
Ganho Atuarial	35.180	18.065
	<u>35.180</u>	<u>18.065</u>

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, participantes vinculados, participantes assistidos e da Patrocinadora SANEAGO. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um. Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia não registrava valores como ATIVO ATUARIAL, em face da norma exigir que, nestas situações, o Regulamento do plano deve prever a possibilidade de redução de contribuições futuras ou o reembolso de tais valores à Patrocinadora. A Deliberação CVM 600, que veio a substituir a Deliberação CVM 371, possibilita o reconhecimento de ATIVO ATUARIAL, conforme previsão do seu Parágrafo 58.

Para fins de registro contábil da SANEAGO, a movimentação do Ativo Atuarial ocorrida durante o ano de 2011 foi à seguinte:

Obrigações atuariais	439.261	400.189
Valor justo dos ativos do plano	(455.009)	(411.909)
Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos	(15.748)	(11.720)
Perdas ou (ganhos) atuariais não reconhecido	(19.432)	(6.345)
Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(35.180)	(18.065)
Passivo/(ativo) atuarial provisionado no Balanço pela SANEAGO	-	-
Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer	(35.180)	(18.065)

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente de R\$ 15.748 mil.

Tendo em vista que este não é o ano de adoção da contabilização dos benefícios pós-emprego pela SANEAGO, o valor apurado como excedente de cobertura deve ser comparado com os valores já apurados no exercício anterior.

A movimentação acima considera os valores de perdas/(ganhos) não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do ano anterior, como forma de identificar se existem registros adicionais a serem efetuados no Balanço da SANEAGO:

Para fins de registro contábil da SANEAGO, a movimentação do Ativo Atuarial ocorrida durante o ano de 2011 foi à seguinte:

Movimentação do passivo (ativo) reconhecida no balanço

Passivo/(ativo) atuarial líquido no início do ano - 2010	(18.065.567)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado durante o ano de 2011	12.077.675
Contribuições do empregador vertidas no ano de 2011	5.036.908
Ajustee decorrente do limite previsto no Parágrafo 58 da CPC 33	-
Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano - 2011	(35.180.151)

Para o próximo exercício, os valores de despesa (receita) esperados são calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme segue:

DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DURANTE 2012

Custo do serviço corrente (com juros), apurado na avaliação atuarial	7.168.709
Contribuições esperadas de participantes	(7.900.888)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	43.894.354
Rendimento esperado dos ativos financeiros do plano	-
Despesa (receita) a ser reconhecida pelo empregador segundo a CVM-600	1.429.621
Contribuições esperadas para o empregador, referente ao custeio de plano	(6.581.541)
Total da despesa(receita adicional a reconhecer durante o ano 2012	(5.151.920)

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram àqueles requeridos pelos padrões da Deliberação CVM 600/09. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras

Taxa de desconto atuarial – taxa real	5,00% ao ano
Taxa de desconto atuarial – taxa nominal	10,25% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa real	4,05% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa nominal	9,25% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro – taxa nominal	10,25% ao ano
Taxa de crescimento dos benefícios – taxa nominal	5,00% ao ano
Inflação projetada	5,00% ao ano
Fator de capacidade	100,00%

Demográficas	
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 1985 Class 1
Tábua de rotatividade	T1 Service Table
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média
	Percentual de casados: 90%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos ⁽¹⁾
	Filho temporário até 21 anos
	Benefícios Concedidos: Família Real Informada

¹⁾ Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$

Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial.

No caso específico da avaliação de 31/12/2011, não houve transcendência do corredor para o **Plano de Benefícios**, inexistindo amortizações para o exercício seguinte.

Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O plano de assistência a saúde é estruturado na modalidade de contribuição definida.

Conciliação de ativo e passivo e projeção de despesas para o exercício seguinte

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de "Plano de Contribuição Definida". Para fins de atendimento a Deliberação CVM 600/09, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano durante o exercício de 2011, não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

16. INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/11	31/12/10
CAAB (a)	10	10
Brasil Telecom S/A.	66	65
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515
Transurb	40	40
Metrobus	6	6
Goiás Babaçú	7	6
Outos Investimentos	4	6
	648	648

(a) CAAB - A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005, autoriza a criação de empresa subsidiária do SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS – CAAB, com sede e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo a implantação e ampliação de sistemas e exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos Municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras - CAAB, com o Capital Social no valor de R\$ 10, conforme anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235 1º traslado, páginas 001 a 009. Não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

17. IMOBILIZADO

	Saldo 31/12/10	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/11
IMOBILIZ. TÉCNICO									
Sistema de Água	10.178	89	(1)	-	646	(2.601)	-	-	8.311
Sistema de Esgoto	19.060	-	-	-	428	(433)	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	70.339	11.924	(972)	-	11.281	(13.613)	547	-	79.506
Bens Custo Atribuído	72.440	-	(441)	-	-	(667)	-	-	71.332
Outras Imobilizações	334	-	(10)	-	7.729	(2.157)	-	-	5.896
Contrato Sem Concessão	-	-	-	-	-	(27.450)	-	-	(27.450)
Deprec. Acumul. Vrl. Atribuído	(6.751)	-	441	(3.023)	357	(377)	-	-	(9.353)
Deprec. Acumulada	(32.353)	-	983	(8.897)	4.665	(6.016)	-	-	(41.618)
SUB TOTAL	133.247	12.013	-	(11.920)	25.106	(53.314)	547	-	105.679
OBRAS EM ANDAMENTO									
Sistema de Água	107.626	82.586	-	-	6.326	(20.872)	-	(2.269)	173.397
Sistema de Esgoto	225.878	113.855	-	-	27.212	(12.691)	-	(81.668)	272.586
Programa BID	108.877	32	-	-	6.440	(1.238)	21.802	(105.202)	30.711
Bens de Uso Geral	942	112	-	-	88	(74)	-	(522)	546
P.A.C.	3.487	7	-	-	89	(3.070)	-	-	513
Empreiteiro/Fornecedor	299	17	-	-	-	(1)	-	-	315
Escrituras a Regularizar	11.633	2.909	-	-	16	(468)	-	(1.503)	12.587
Governo do Estado	17.030	-	-	-	399	(166)	-	-	17.263
Não Reversível – Água	46.340	41.362	-	-	223	(4.818)	-	-	83.107
Não Reversível – Esgoto	59.078	19.240	-	-	1.581	(14.372)	-	(718)	64.809
SUB TOTAL	581.190	260.120	-	-	42.374	(57.770)	21.802	(191.882)	655.834
TOTAL IMOBILIZADO + OBRAS	714.427	272.133	-	(11.920)	67.480 (59.084)	22.394 (191.882)	22.394 (191.882)	761.513	

Subvenções Governamentais / PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora, a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICIPIO, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água.

A contrapartida de responsabilidade do Estado de Goiás será assumida pela Companhia de acordo com convênio celebrado com cada município. Concluída e recebida a obra, após vistoria pela SANEAGO, sem qualquer modificação no contrato de concessão, responsabilizando a SANEAGO pela operação e manutenção do respectivo sistema. Até 31 de dezembro de 2011 foi liberado R\$ 56.771 mil (R\$43.893 mil em 31 de dezembro de 2010).

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

CIDADE	CONTR.	SALDO 31/12/10	INGRESSO PAC	TRANSFE- RÊNCIA	SALDO 31/12/11	CONTRA- PARTIDA SANEAGO 31/12/11
Itumbiara	0244776-27	10.537	2.170	529	12.178	340
Valparaíso	0218021-51	335	883	0	1.217	18
Valparaíso	0218343-40	2.427	1.154	241	3.340	0
Luziânia	0218328-52	5.983	1.520	0	7.503	0
Goiânia – Vila Adélia	0226024-57	11.761	802	0	12.564	0
Goiânia – Reservatório	0226020-10	2.655	2.434	125	4.964	383
Trindade	0237774-62	1.706	32	0	1.738	0
Trindade	0237772-23	1.109	59	0	1.168	0
Aparecida de Goiânia	0218326-33	5.139	2.855	0	7.994	359
Cristalina	0226017-65	1.351	909	0	2.261	28
Novo Gama	0218336-59	1.544	847	741	1.650	74
Goiânia – Margem Esquerda	0226021-24	5.827	1.216	2.096	4.946	1.621
Novo Gama	0226018-79	2.242	128	990	1.381	0
Goiânia – Vale dos Sonhos	0218013-54	1.611	85	1.696	-	119
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	1.842	504	0	2.346	0
Goiânia - Meia Ponte Norte	0226023-42	3.439	1.115	2.096	2.458	26
Formosa	0218016-87	2.304	755	0	3.059	0
Goiânia – Anicuns	0226022-38	3.991	499	2.096	2.394	96
Anápolis	0226019-83	2.878	3.056	1.573	4.360	481
Stº Antônio do Descoberto	0218019-18	1.741	59	0	1.800	5
Planaltina	0218330-94	211	11	75	147	0
Novo Gama	0226015-46	921	5	60	866	0
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	11.762	540	6.812	5.489	0
Luziânia	0226026-76	15.849	16.916	0	32.765	1.660
Goiânia – Pq. Amazônia	0226016-51	0	2.107	0	2.107	75
Goiânia – João Leite	0296771-70	0	16.110	0	16.110	1.883
Total PAC		99.165	56.771	19.130	136.806	7.169
Outros Programas		23.797	10.971	1.063	33.705	-
Total PAC		122.962	67.742	20.193	170.511	7.169

Contratos de Concessões

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto, dos municípios abaixo:

- **Caldas Novas** – Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, processo 950338033. No dia 15 de outubro de 2009, foi realizada audiência de instrução e julgamento deixando de comparecer a parte RÉ, bem como seu procurador. Não comparecendo ainda a testemunha arrolada, o Juiz determinou que se aguardasse pelo retorno da CARTA PRECATÓRIA, após sejam os autos conclusos.

- **Catalão** - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que o processo 200101760773, teve resultados desfavoráveis à SANEAGO em 1ª e 2ª Instâncias. O recurso especial foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça e improvido. Existe recurso extraordinário para ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, onde existe possibilidade de obter-se decisão favorável à Companhia.

- **Minaçu** – Processo 200400410561 – o Município aforou, em 03/2004, Ação buscando a Rescisão do Contrato sendo que o pedido de Liminar foi negado pelo Juiz, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica e a primeira audiência do processo foi realizada em 22 de fevereiro de 2005, tendo a mesma sido suspensa pelo Juiz, visando realização de acordo. A tentativa de conciliação não logrou êxito, tendo o Juiz concedido às partes o prazo de 10 dias para apresentação de memoriais em dezembro de 2009.

- **São Luiz de Montes Belos** – O Município aforou em 19/05/2003, ação cominatória buscando a retomada do sistema, processo 200302773856. O pedido de Liminar foi negado pelo Juiz da Comarca e TJGO, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica. Foi requerida a extinção do Processo pelo Município. O

contrato de concessão foi renovado em 13/01/2006. Em sentença prolatada em 02/10/2008, o Juiz reconheceu a legalidade do contrato anterior. Houve apelação e em 2010, foi decretada a nulidade do contrato de concessão.

A SANEAGO está em negociação com o Município para assinatura do contrato de programa e regularização da prestação dos serviços naquela localidade, foi aprovada a lei Municipal Municipal autorizando a gestão associada com o Estado de Goiás para posterior delegação à SANEAGO. O Convênio de Cooperação está assinado e o Plano Municipal de Saneamento está em fase de aprovação.

Captação de Água Bruta – Entorno de Brasília

O aproveitamento hidroelétrico no Rio Corumbá, denominado Corumbá IV, provocou a submersão da captação de água bruta que abasteceria as cidades do Entorno de Brasília, municípios de Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental.

Em virtude de tal fato, foi firmado Termo de Compromisso entre a SANEAGO e a Corumbá Concessões S/A, restando pactuado que caberia a Corumbá Concessões “Substituir a instalação (EEAB – Corumbá)” que a SANEAGO estava implantando na margem esquerda do Rio Corumbá, uma vez que esta foi inundada pelo AHE Corumbá IV.

Referido acordo estava previsto no Edital nº. 001/2000 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), cujo objeto é a substituição, sob responsabilidade da Corumbá Concessões S/A da citada captação e de suas unidades complementares.

Conforme, acordo celebrado em 01 de janeiro de 2005, a previsão para execução das obras era de 12 meses, contudo, referido Termo de Compromisso não foi cumprido, cuja finalidade era entregar a nova Captação em pleno funcionamento.

No caso em tela, pelo descumprimento do Termo de Compromisso, firmado pela Corumbá Concessões S/A, esta foi devidamente Notificada, entretanto, esta alegou que não cumpriu o referido Termo, em virtude de fatos alheios a sua vontade, uma Notificação do IBAMA.

A SANEAGO, insatisfeita com a resposta dada pela Corumbá, protocolou Ação de Cobrança de Multa Contratual, cumulada com Obrigação de Fazer, com preceito Cominatório Pedido de Tutela Específica, PROCESSO Nº. 2006.01.1.120229-6, tramitando na 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília (DF).

Foi julgado Procedente o pedido da Saneago, a Corumbá Concessões S/A terá que ressarcir os prejuízos da Companhia, que serão apurados em Liquidação de Sentença.

A COBUMBÁ CONCESSÕES S/A interpôs Recurso de Apelação junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Julgamento ocorrido 22/03/2011 – Mantendo a Sentença.

Interposição de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Aguardando pronunciamento do Tribunal TJDFT quando admissibilidade.

Consórcio Águas Lindas

Devido ao crescimento repentino e contínuo do Município de Águas Lindas, também ao escoamento de águas pluviais e outros lançamentos para o lago existente no Rio Descoberto, divisa entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal, o saneamento básico passou a ser uma preocupação para a CAESB e a SANEAGO, principalmente, com o comprometimento da qualidade da água que abastece o Distrito Federal. As Companhias formaram em 07 de abril de 2003, o Consórcio Águas Lindas com CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, Município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000.

Os reflexos das operações do Consórcio no balanço da SANEAGO estão demonstrados abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>		<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	1.946	1.479	Empreiteiros e Fornecedores	335	250
Créditos a Receber de Usuários	3.155	2.465			
Total do Ativo Circulante	5.101	3.944	Total do Passivo Circulante	335	250
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Títulos a Receber	80		Provisão para Contingências	95	23
Imobilizado Líquido	900	2.412			
Intangível	5.713	6.071			
Total do Ativo Não Circulante	6.693	8.483	Total do Passivo Não Circulante	95	23
			CONTAS CORRENTES		
			Fundo de Participações Consorciadas		
			Fundo de Participação - CAESB	5.682	6.077
			Fundo de Participação - SANEAGO	5.682	6.077
				11.364	12.154
TOTAL DO ATIVO	<u>11.794</u>	<u>12.427</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>11.794</u>	<u>12.427</u>

Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB, constituíram o Consórcio Corumbá, com sede na cidade de Luziânia, na Av. Santa Maria, Qd. 29 Lt. 09, Setor Aeroporto, Goiás, para atender as demandas atuais e futuras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria, no Distrito Federal.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBÁ. Sua duração será de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato que se deu em 17 de setembro de 2009, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá seis membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional, dirigida por um gerente.

Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

As Consorciadas procederão levantamento de Encontro de Contas dos Investimentos neste Sistema.

Adiantamento para Obras em Andamento

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás no valor de R\$ 17.030 para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado, e a Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, para ação conjunta que possibilite a desapropriação das terras rurais que serão inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão “João Leite”, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana.

O prazo de vigência do presente Convênio iniciou na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

Para implementação do objeto acordado neste instrumento, deu-se o valor de até R\$ 17.030, à conta da SANEAGO, em moeda corrente do país. Para despesa de indenização pela desapropriação dos imóveis objetos do presente convênio, foram repassados os montantes de R\$ 8.530 em 2007 e R\$ 8.500 em 2008 à SEPLAN mediante depósito em conta bancária 67.889-7 agência 4399 banco ITAÚ, com rendimentos de aplicação financeira, aberta exclusivamente para tal mister.

Concluída a desapropriação, a SEPLAN prestará contas junto à Companhia que procederá a incorporação dos bens ao seu patrimônio.

18. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	Saldo 31/12/10	Adição	Baixa	Amortização	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/11
Sistema de Água	1.583.710	24.426	(246)	-	9.861	(10.063)	101.104	(21.802)	1.686.990
Sistema de Esgoto	1.651.494	4.939	(3)	-	911	(11.225)	90.231	-	1.736.347
Amortiz. Acumulada	(1.055.002)	-	249	(143.782)	4.654	(2.996)	-	-	(1.196.877)
Ativo Financeiro	(575.103)	-	-	-	281	(120.727)	-	-	(695.549)
TOTAL	1.605.099	29.365	-	(143.782)	15.707	(145.011)	191.335	(21.802)	1.530.911

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/11		31/12/10	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
I a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	19.534	60.787	19.722	78.637
b) CEF - COM RECURSOS DO FGTS.	606	10.127	2.109	7.824
II BANCO INT.DE DESENVOLVIMENTO-BID	4.762	72.977	2.914	56.779
III BANCO NAC. DE DESENV. ECON. SOCIAL	21.898	105.963	14.125	102.894
IV BANCO PINE S/A	-	-	60.575	141.342
V BANCO DO BRASIL S/A-CARTÃO CORPORATIVO	2.531	-	-	-
VI BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BIC	20.059	-	-	-
VII BANCO DE INVESTIMENTOS E CREDI SUISSE	-	250.000	-	-
VIII BANCO SANTANDER	5.049	10.156	-	-
XIX FUNDO DE INV.DIREITO CRED. SANEAGO INFR.	8.000	-	-	-
	82.439	510.010	99.445	387.476

A Companhia possui os seguintes contratos de empréstimos na modalidade mútuos, tendo como garantias, direitos creditórios sobre as arrecadações.

Além dessas garantias, o Estado de Goiás é fiador no contrato de empréstimo firmado com o BID, e concede garantias acessórias aos contratos firmados com o BNDES e em alguns contratos realizados junto a CEF.

I. Caixa Econômica Federal – CEF

a) Financiamentos destinados à implantação, ampliação e ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, com juros de 5,00 a 8,00% a.a., com carência de até 3 anos, corrigidos pela variação da UPR. O vencimento final será no ano 2024. Em garantia desses financiamentos foram dados os bens que integram o Sistema de Abastecimento de Água Meia Ponte/João Leite de Goiânia–GO, e conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Repactuação de Garantia e Outras Avenças, de 27 de dezembro de 2011, os 30% dos recursos provenientes da arrecadação das tarifas passam a ser de 8%. Todos os financiamentos estão em fase de retorno.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$25.237 mil, (R\$ 25.153 mil em 31 de dezembro de 2010).

b) Em 29 de junho de 2006, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Financeiro) e o Município de Aparecida de Goiânia (Tomador), os Contratos de Financiamento destinados à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nºs:

b.1) - 2634.0190232-94/2006, de elaboração de estudos e projetos com valor financiado de

R\$2.707 mil, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$478 mil, perfazendo um total de R\$3.185 mil, para o investimento.

b.2) - 2634.0190233-07/2006-06-26 referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$35.293 mil, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$3.921 mil, perfazendo um total de R\$39.214 mil, para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 929/2007, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Aparecida de Goiânia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Aparecida de Goiânia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da Saneago.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à elaboração de projetos de ampliação do sistema de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 116/2008, em relação ao contrato 2634.0190232-94/2006. E visando a execução das obras do mesmo sistema, em relação ao contrato 2634.0190233-07/2006-06-26, fez-se o convênio 0735/2008.

Tanto a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conf. cláusula 4 item 3.1 do contrato.

b.3) - Em 30 de junho de 2008, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Município de Goianésia (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nº 2635.248557-66/07, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 1290/2008, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Goianésia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Goianésia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à execução das obras de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 1300/2008, em relação ao contrato acima especificado.

Conforme Cláusula 4 item 3.1 do contrato, tanto a Prefeitura Municipal Goianésia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento.

b) CEF - COM RECURSOS DO FGTS

Cidade	Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos FGTS+ TRm+	31/12/11		31/12/10	
							CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
							PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
Aparecida	2634.190232-94/06	29/06/06	30/04/28	240	2.707	8%a.a.	188	2.562	957	2.343
Aparecida	2634.190233-07/06	29/06/06	30/06/30	240	35.293	8%a.a.	138	2.460	603	2.247
Goianésia	2635.248557-66/07	30/06/08	12/11/30	240	6.000	6%a.a.	280	5.105	549	3.234
							606	10.127	2.109	7.824

II. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa média até o último pagamento, efetuado em 10 de outubro de 2010, foi de 2,32% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de dezembro de 2027.

Sobre o saldo não desembolsado é cobrada comissão de crédito de 0,75% ao ano, com pagamento simultâneo com os juros. Nos últimos semestres verificou-se uma redução desta taxa, passando a mesma para 0,25% ao ano.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago de amortização R\$ 3.811 mil (US\$ 1.163) e de juros/comissão de créditos R\$1.227 mil (US\$ 733), até 31 de dezembro de 2010 foi pago de amortização R\$ 3.024 mil (US\$ 1.758) e de juros/comissão de créditos R\$ 2.966 mil (US\$ 1.511).

III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

a) Contratos de nºs, 06.2.0504.1 e 06.2.0504.2, financiamentos destinados à implantação, expansão dos sistemas de abastecimento de água na região metropolitana de Goiânia, bem como implantar/expandir sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Estado de Goiás e bairros da capital, implementar melhorias operacionais nos respectivos sistemas e modernização dos processos de macro e micro-medição.

Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 3,28% + 6,00% da TJLP ao ano, sendo o excedente aos 6% da TJLP, capitalizados mensalmente. O prazo de carência é de 42 meses, cuja amortização se dará em 90 meses, com início em 15 de julho de 2010 e vencimento final em 15 de dezembro de 2017.

Como garantia será vinculada em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, 15% das receitas de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

b) Contrato nº. 09.2.0246-1, financiamento destinado à implementação de melhorias operacionais nos sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário, previstos no Projeto de Desenvolvimento Institucional da SANEAGO, composto por seis subprojetos: Micromedição; Macromedição; Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público (SIPSAP); Planejamento e Controle Operacional; Reabilitação de Unidades Operacionais; e Padronização e Automatização de Unidades Operacionais.

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,17% + 6,00% da TJLP a.a., sendo o excedente aos 6,00% da TJLP, capitalizados mensalmente. A amortização se dará em 72 meses após a carência. Sendo a 1ª parcela em: 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de dezembro de 2016. Como garantia será vinculada em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável 2,5% da

receita bruta mensal de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

III. Banco BNDES

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	31/12/11		31/12/10	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
06.2.05041	22/12/06	15/12/17	90	124.930	3,28+6,00TJLPa.a.	12.046	60.231	8.607	51.642
06.2.05042	22/12/06	15/12/17	90	67.216	3,28+6,00TJLPa.a.	6.005	30.026	5.447	32.681
09.2.02461	27/01/10	15/12/16	72	23.186	3,17+6,00TJLPa.a.	3.847	15.706	71	18.571
						21.898	105.963	14.125	102.894

IV. Banco Pine S/A.

Em 27 de abril de 2007, firmou-se entre a Saneago e Banco Pine S/A. Cédula de Crédito Bancário de nºs 272 a 307(36 cédulas) no valor de R\$ 4.000.000,00 cada, perfazendo um total R\$ 144.000.000,00 e uma cédula de nº 308 no valor de R\$ 6.000.000,00 cujo somatório do empréstimo é de R\$ 150.000.000,00 com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia. Não houve período de carência e mensalmente a Companhia vem amortizando tal empréstimo acrescido de juros de 1,18% ao mês mais CDI calculados diariamente sob forma de capitalização composta.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nestas Cédulas, fez-se Contrato de Garantia de Direitos Creditórios provenientes de duplicatas de prestação de serviços Públicos oriundas de faturamento do fornecimento de água e coleta esgoto.

O vencimento do empréstimo seria em 28 de abril de 2014, no entanto, em 22 dezembro de 2011 a Saneago efetuou o a quitação integral das CCBs no valor de R\$181.743 mil.

V. Banco do Brasil S/A. – BB

Em 25 de julho de 2011 firmou-se entre a Saneago e o Banco do Brasil o Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Ourocard Empresariais, protocolado e registrado sob nº 778.438, no Cartório Marcelo Ribas de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília (DF).

Foram liberados 4 cartões sendo 2 bandeira Visa Electron e 2 Mastercard Maestro, que até o presente momento foram utilizados especificamente para pagamento a fornecedores, podendo também serem utilizados para pagamentos de impostos e boletos.

Os encargos correspondentes aos recursos utilizados são informados nas faturas e também divulgados por meio dos Terminais de Auto-Atendimento do Banco do Brasil S.A, conforme cláusula IX.

A vigência do Contrato será de um ano e as renovações serão automáticas, por períodos iguais e sucessivos, mediante pagamento da anuidade prevista na cláusula 5.22 do mesmo.

VI. Banco Industrial e Comercial – BIC Banco

Em 01 de agosto de 2011, firmou-se entre a Saneago e o BIC Banco Cédula de Crédito Bancário nº 1164237 no valor de R\$ 20.000.000,00 com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia, devendo o principal ser amortizado em 02 de janeiro de 2012. Sobre o valor Liberado incidirá juros mensais e CDI diários (capitalização composta). Sendo estes pagos mensalmente.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.

VII. Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A.

Em 28 de novembro de 2011, firmou-se entre a Saneago e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A, Cédula de Crédito Bancário nº CSBRA20111100156 no valor de R\$ 7.000.000,00. Os recursos desse financiamento serão utilizados para o Capital de Giro da Companhia, devendo a mesma ser paga em uma única parcela acrescidas de juros mensais e

CDI diários (capitalização composta), com vencimento em 28 de maio de 2012.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

Informamos que tal Cédula foi paga antecipadamente em 22/12/11 no valor de R\$ 7.086.301,04.

VIII. Banco Santander S/A.

Em 07 de dezembro de 2011, firmou-se entre a Saneago e o Banco Santander Cédula de Crédito Bancário nº 00330071000630000137 no valor de R\$ 15.057.398,11, com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia, devendo a mesma ser paga em 36 parcelas acrescidas de juros mensais e CDI diários (capitalização composta). Vencendo a 1ª parcela em 07/01/2012 e a última em 07 de dezembro de 2014.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se o Aditamento para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciárias para Direitos Creditórios.

IX. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneago

Em dezembro de 2011 criou-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneago inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.561.043/0001-50, constituído sob forma de Condomínio Fechado. As quotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356.

Tendo este como administrador a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como coordenador líder o Banco de Investimento Credit Suissed (Brasil) S.A e como cedente o Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO.

As Quotas Seniores da 1ª série e da 2ª Série do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Saneamento de Goiás, foram registradas em 26 de outubro de 2011 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco, estado de São Paulo, sob o nº 254251, conforme alterado em 04 de novembro de 2011, registrado na mesma data, sob o nº 254436, tem as seguintes características:

QUOTAS SENIORES

Série	Data Emissão	Rentabilidade	Data Resgate	Quantidade Quotas	R\$ (em milhar)
1ª	15/12/11	100% IPCA/IBGE+9% CUPOM	15/12/16	1.650	165.000
2ª	15/12/11	100% CDI/CETIP+3,50% SPREAD	15/12/16	850	85.000
				<u>2.500</u>	<u>250.000</u>

Os recursos captados na ordem de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) foram reconhecidos contabilmente como empréstimo e a obrigação está registrada no Passivo não Circulante na rubrica Financiamentos Interno.

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	31/12/11	31/12/10
I.R.R.F.	2.624	3.436
I.S.S.	1.467	2.105
COFINS	6.493	6.415
RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	122	269
I.N.S.S.	9.188	6.349
PIS/PASEP	1.410	1.393
F.G.T.S.	1.956	1.656
PREVSAN	1.525	1.307
CAESAN	1.631	985
IPASGO	4	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2	-
	<u>26.422</u>	<u>23.915</u>

21. PARCELAMENTOS	31/12/11		31/12/10	
	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
a) CAESB	-	-	1.238	-
b) PAES	8.359	45.976	9.192	59.747
c) PREVSAN	12.953	31.304	11.764	40.646
d) AGR	825	10.260	11.802	-
e) PREFEITURA DE ITAUÇU	-	-	88	-
f) PREFEITURA DE CARMO DO RIO DOCE	48	-	-	-
g) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	1.476	-	-	-
h) INSS	913	3.346	-	-
i) IBM BRASIL IND. MAQ. SERV. LTDA.	2.044	-	-	-
j) CELG	15.758	14.445	-	-
OUTROS	124	20	123	24
	42.500	105.351	34.207	100.417

a) CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

No dia 29 de maio de 2008, a Companhia firmou acordo pelo devido no Auto nº. 747/2007 contido no processo nº. 200702121457, referente ao fornecimento de água tratada em Novo Gama, no valor de R\$6.324, dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$175, sendo o vencimento da primeira no dia 20 de junho de 2008 e a última em 20 de maio de 2011, corrigidas mensalmente pela variação do INPC-IBGE do mês anterior ao do vencimento e juros de 0,50% a contar da data do referido acordo.

b) PAES – Parcelamento Especial

No dia 02 de julho de 2003, a Companhia aderiu ao PAES, conforme Lei 10.684 de maio de 2003 incluindo nesse programa os débitos relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício base de 1991 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1992 e ao Imposto de Renda do ano base de 1995, totalizando R\$ 105.747. O débito está sendo pago em 180 meses. Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$16.955 mil, sendo R\$10.580 mil de amortização e R\$ 6.375 mil de juros (R\$15.881 mil , amortização R\$10.297 mil e juros R\$5.584 mil em 31 de dezembro de 2010).

c) PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO

Em 15 de agosto de 2003, foi firmado instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida nº. 705, no montante de R\$74.259 mil, em 142 parcelas mensais e sucessivas de R\$725 mil, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira, em 20 de agosto de 2003 e a última em 20 de maio de 2015.

O débito consolidado está composto por:

- i - Compromissos especiais passados no montante de R\$ 55.958 mil;
- ii - Contribuições contratadas vencidas e vincendas, objeto do contrato de consolidação e parcelamento de débito de 22 de outubro de 2002 no valor de R\$15.075 mil;
- iii - Contribuições da patrocinadora em atraso, com os respectivos encargos, relativas ao período de fevereiro a maio de 2003 no valor de R\$3.226 mil.

Em 19 de novembro de 2009 foi firmado Termo aditivo, tendo como objeto, a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20 de novembro de 2009 a 20 de maio de 2015 correspondentes à 76ª até 142ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em:

I – 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20 de novembro de 2009 e a última em 20 de julho de 2010;

II – 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.051.269,55 (um milhão e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) obtidas pelo sistema price com juros efetivos de 6% a.a., vencendo a primeira em 20 de agosto de 2010 e as demais mensais e sucessivas, vencendo-se a última em 20 de maio de 2015, corrigidas pela variação do INPC a partir de 20 de outubro de 2009.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$13.970 mil, (R\$9.976 mil até 31 de dezembro de 2010).

d) AGR – Agência Goiana de Regulação

Em 25 de março de 2011, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito Favorecido, com fulcro na Lei nº 17.267, de 02 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a redução da multa e dos juros de mora no pagamento de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da AGR.

O montante do referido Termo de Adesão, refere-se ao saldo do Termo de Acordo firmado em 23 de abril de 2010, o qual é composto por; Taxa de Regulação Controle e Fiscalização – TRCF, relativo ao período de maio de 2005 a dezembro de 2009.

O citado Termo Adesão será pago da seguinte forma:

A 1ª Parcela no valor de R\$ 106.800,99, com vencimento em 25 de março de 2011 e 109 parcelas no valor de R\$ 175.865,25, fixas, mensais e sucessivas com vencimento a partir do dia 10 do mês subsequente a assinatura do referido Termo.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$1.865 mil, (R\$1.500 mil até 31 de dezembro de 2010).

e) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇÚ

Em 25 de maio de 2010, a Companhia reconheceu por meio de Escritura Pública de Dação em Pagamento, com o Município de Itauçú, o débito no montante de R\$ 211. Este montante será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, sendo a 1ª (primeira) em 30 de junho de 2010. O parcelamento foi encerramento no 3º trimestre de 2011.

f) PREFEITURA DE CARMO DO RIO DOCE

Em 30 de junho de 2011, a Companhia celebrou com o Município de Aparecida do Rio Doce, Termo de Acordo e Compromisso, referente aquisição de terreno, tendo em vista sua destinação à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município. A área foi avaliada em R\$ 289.260,34, os pagamentos serão feitos em 6 (seis) parcelas, vencendo a última em novembro de 2011.

g) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Em 01 de setembro de 2011, a SANEAGO e a Saint Gobain Canalização Ltda., resolveram transigir para por fim ao litígio, firmando acordo resultante do fornecimento de materiais. A Companhia reconhece ser devedora do valor de R\$ 1.750.691,96 (um milhão setecentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

O montante será pago em 20 prestações semanais, sendo 19 parcelas de R\$ 80.000,00, a 20ª R\$ 90.891,96, mais R\$ 140.000,00 de honorários advocatícios.

h) INSS – Parcelamento Previdenciário Administrativo

No dia 30 de setembro de 2011, a Companhia aderiu ao Parcelamento Previdenciário Administrativo, conforme Lei 10.522/2002, Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 15/2009, Nota Parcelamentos de Débitos Previdenciários nº 4/2008 e Nota Parcelamento Ordinário e Simplificado – Débitos Previdenciários nº 02/2010. O montante do referido parcelamento negociado foi de R\$ 4.445 mil. O débito está sendo pago em 60 meses. Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$ 911.

i) IBM BRASIL, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Em 16 de dezembro de 2011, a Companhia e a IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., celebraram acordo visando por fim à demanda judicial. A companhia reconheceu como devido o valor apurado na liquidação de SENTENÇA reconhecendo como devido o valor apurado acrescido dos encargos fixados na sentença/acórdão, sendo o montante R\$3.361.848,48 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), valor este referente a relação contratual firmada entre as partes e objeto dessa ação. A Companhia se comprometeu a pagar o valor acima em três parcelas da seguinte forma:

1ª(primeira) parcela: R\$ 1.022.160,03 (um milhão, vinte e dois mil, cento e sessenta reais e três centavos), e R\$ 295.368,57(duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de honorários advocatícios, até o dia 19 de dezembro de 2011;

E, mais 2 (duas) parcelas de R\$ 1.022.160,03 (hum milhão, vinte e dois mil, cento e sessenta reais e três centavos), para o dia 16 de janeiro e 16 de fevereiro de 2012.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$1.022 mil.

j) CELG D – Celg Distribuição S/A.

Em 21 de dezembro de 2011, a Companhia celebrou com a Celg Distribuição S/A. - CELG D, Termos Particulares de Aceitação e Negociação de Débitos Referente ao Consumo de Energia Elétrica, (Termos nºs 1-69576, 1-70347, 1-69129 e 169604/2011), Conforme Programa Religar, Res. 055/11 e Res. 063/11 da CELG D.

O montante refere-se ao consumo de energia vencidos nos períodos de 12/2010 e de 05/2011 a 11/2011, sendo R\$ 37.078.170,75(trinta e sete milhões, setenta e oito mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos) o principal e R\$ 549.392,38(quinientos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) de atualização monetária, perfazendo o montante de R\$ 37.627.563,13 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte sete mil, quinientos e sessenta e três reais e treze centavos. Ao montante da referida negociação incidirá taxa de juros de 1% a.m.

A forma de pagamento será como entrada de R\$7.525.512,63 (sete milhões, quinientos e vinte e cinco mil, quinientos e doze reais e sessenta e três centavos), e mais 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas vencíveis 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira.

Até 31 de dezembro de 2011 foi pago R\$7.525 mil.

22. REMUNERAÇÃO DE CONCESSÕES

PREFEITURAS	2011	2010
ITUMBIARA	62	72
INHUMAS	23	25
APARECIDA DE GOIANIA	215	242
JATAI	70	64
PORANGATU	22	28
SANTA HELENA	-	14
IPORA	28	30
FORMOSA	31	30
CERES	9	15
VALPARAISO	101	88
NOVO GAMA	27	26
PIRENOPOLIS	20	21
GOIANIA	6.046	6.078
ANAPOLIS	832	831
GOIANESIA	-	11
AGUAS LINDAS	61	-
OUTRAS	19	22
TOTAL	7.566	7.597

A Companhia possui contrato de concessão onerosa para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com a 36 municípios, onde foi fixado no contrato de concessão o montante a ser pago pela Companhia pelo direito de exploração, com base no percentual sobre a arrecadação, que varia entre 2% e 5%.

23. TÍTULOS A PAGAR

	31/12/11	31/12/10
Cauções	694	532
Consignações	1.022	926
Alugueis	7	8
Acionista - Estado de Goiás	1.018	1.018
SINCOR/OVG	11	11
Consórcios/Subsidiárias	328	197
Secretaria da Industria e Comércio	-	2
	3.080	2.694

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	31/12/11	31/12/10
Processos Cíveis	25.718	3.706
Processos Trabalhistas	2.076	7.915
AGR - Agência Goiana de Regulação	738	967
	28.532	12.588

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos, e as causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis perdas pelos assessores jurídicos, foram devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

Causas Possíveis ou Remotas de Perdas

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis e remotas de perdas definidas pelos assessores jurídicos, sendo que esses são objetos de constante avaliação. Em 31 de dezembro de 2011 do montante de causas possíveis no valor de R\$464.522 mil, relacionamos as mais relevantes (R\$ 217.552 mil em 31 de dezembro de 2010):

Causas Possíveis	Nº Processo	Data Ajuizamento Ação	Valor da Causa Histórica
Ação Anulatória	7080113.51.2011.8.09.0051	12/01/11	191.960
Prefeitura Municipal de Goiânia	200902795672	18/04/02	182.470
INSS/AT/NFD X Saneago	200935000107769	01/12/05	18.318
Execução Fiscal	28230-14.2010.4.01.3500	16/09/10	18.318
Município de Goiânia	200300671665	14/04/03	15.464
Município de Aparecida de Goiânia	20080034462-46	27/02/08	12.000
Execução Fisca/União	2006.35.00.009968-5	19/06/06	3.786
Ministério Público de Rio Verde	250140-93.2009.8.09.0137	15/09/09	3.000
COFINS/07-199 a 01/2000	10120005930/203-06	23/10/03	2.247
Fundação Nacional do Índio	199835000184326	07/12/98	1.500
Projel	42001-60.1996.8.09.0051	03/09/96	1.029
Ministério Público de Novo Gama	139085-68.2009.8.09.0160	29/07/09	1.000
Ministério Público de Aparecida de Goiânia	278692-24.2010.8.09.0011	27/07/10	1.000
Ministério Público de Aparecida de Goiânia	304927-28.2010.8.09.0011	14/09/10	1.000
Ministério Público de Rio Verde	68951-85.2009.8.09.0137	18/12/09	1.000
Ministério Público de Anápolis	308082-59.2007.8.09.006	21/08/07	911
Agência Goiana de Regulação	Div.Autos de Infração	Diversas	574
Outras Causas Possíveis Menores	Diversas		8.945
Total			<u><u>464.522</u></u>

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

	31/12/2011		31/12/2010	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Social	2.091.392.286	2.091.392	2.084.642.285	2.084.642
Capital Subscrito	2.500.000.000	2.500.000	2.500.000.000	2.500.000
Capital a Integralizar	408.607.714	408.608	415.357.715	415.358

Quadro de Ações Ordinárias

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Valor
Estado de Goiás	70,45	1.178.684	326.886	1.505.570
Fundo de Prev. Estadual	29,17	488.017	-	488.017
Outros	0,38	6.413	-	6.413
TOTAL	100,00	1.673.114	326.886	2.000.000

Quadro de Ações Preferenciais

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Valor
Estado de Goiás	70,67	295.629	81.722	377.351
Fundo de Prev. Estadual	29,32	122.637	-	122.637
Outros	0,01	12	-	12
TOTAL	100,00	418.278	81.722	500.000

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Além de acionista controlador, é um dos órgãos governamentais que regula suas atividades e tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

A integralização no Capital Social pelo Governo do Estado é destinada a ampliação do sistema de saneamento básico.

Até 31/12/11 R\$ 6.750, R\$ 5.400 ordinárias e R\$ 1.350 preferenciais, (31/12/10 R\$ 121.076, R\$ 96.861 ordinárias e R\$ 24.215 preferenciais).

c) Reserva de Capital – Auxílio para Obras

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as subvenções governamentais foram classificadas no Passivo Não Circulante, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 95.074.

d) Reserva de Capital – Doações

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as doações foram classificadas no Passivo Não Circulante, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 45.354.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Constituído pela atribuição do custo atribuído aos bens administrativos da SANEAGO e da realização da depreciação destes bens.

f) Outros Resultados Abrangentes

Constituído pela realização do cálculo atuarial referente ao plano de benefício definido sobre o plano de previdência PREVSAN.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/11	31/12/10
Serviço de Abastecimento de Agua	749.190	682.353
Serviço de Esgoto	286.706	255.385
Serviços Técnicos	205	189
Receita Estimada	17.353	7.555
Receita de Construção	196.141	206.630
Receitas Brutas	1.249.595	1.152.112
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(17.486)	(15.809)
Crédito do PIS	4.236	3.720
COFINS	(80.539)	(72.817)
Crédito do COFINS	19.513	16.060
Devoluções e Abatimentos	(199)	(105)
	(74.475)	(68.951)
Receita Operacional Líquida	1.175.120	1.083.161

27. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Pessoal	187.375	153.992
Materiais	45.183	27.277
Energia Elétrica	83.991	79.469
Serviços de Terceiros	61.104	63.402
Custos Gerais	7.270	8.842
Amortização	148.561	121.770
Custo de Construção	196.141	206.630
Total	<u>729.625</u>	<u>661.382</u>

28. DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Composição por Natureza	31/12/11		31/12/10	
	Comercial	Administrativa	Comercial	Administrativa
Pessoal	19.991	135.743	17.569	120.427
Materiais	238	4.738	178	4.518
Serviços de Terceiros	28.011	36.462	30.305	24.249
Remun. Concessão	23.155	5.624	21.536	5.088
Despesas Gerais	375	14.525	549	3.477
Depreciação	361	4.229	316	10.397
Deprec. Do Custo Atribuído	159	1.385	-	3.132
Total	<u>72.290</u>	<u>202.706</u>	<u>70.453</u>	<u>171.288</u>

29. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receitas e Despesas Líquidas	<u>31/12/11</u>	<u>31/12/10</u>
Receitas Financeiras		
Juros e Reajuste Tarifário	5.807	5.942
Correção Monetária	7.223	5.392
Varição Cambial	11.359	1.703
	<u>24.389</u>	<u>13.037</u>
Despesas Financeiras		
Juros e Encargos	53.050	53.871
Descontos Concedidos	1.388	1.889
Correção Monetária	43.243	27.014
Varição Cambial	19.527	-
	<u>117.208</u>	<u>82.774</u>
Resultado Financeiro	(92.818)	(69.737)

30. CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Conciliação Ano Calendário 2010		
Lucro Contábil antes do IRPJ e CSLL	123.377	123.377
Alíquotas Nominais	15% + 10%	9%
Ajustes dos Tributos sobre a renda:		
Adições	22.166	22.166
Exclusões	(85.843)	(85.843)
Lucro Fiscal	59.700	59.700
Compensação de 30% do Prejuízo	(17.910)	(17.910)
Base de cálculo dos Tributos	41.790	41.790
TRIBUTOS IRPJ e CSLL		
Corrente	10.424	3.761
Diferido	7.861	2.830

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Conciliação Ano Calendário 2011		
Lucro Contábil antes do IRPJ e CSLL	131.803	131.803
Alíquotas Nominais	15% + 10%	9%
Ajustes dos Tributos sobre a renda:		
Adições	116.125	116.125
Exclusões	(174.454)	(174.454)
Lucro Fiscal	73.475	73.475
Compensação de 30% do Prejuízo	(22.042)	(22.042)
Base de cálculo dos Tributos	51.432	51.432
Incentivos Fiscais	309	
TRIBUTOS IRPJ e CSLL		
Corrente	12.525	4.629
Diferido	17.010	6.123

31. SEGUROS

A Companhia tem contrato de seguros para cobertura de seus principais bens patrimoniais localizados na Capital, conforme apólice nº. 18/442/1391000000118, com período de cobertura de 18/10/2011 até 18/10/2012.

<u>Localização</u>	<u>Garantias</u>	<u>Valor do Seguro</u>	<u>Valor de Risco</u>
Administração Central	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
Sede - St. Jardim Goiás	danos elétricos	50	
Área Comercial e Informática	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St. Universitário	danos elétricos	50	
Captação - Sitemma Meia Ponte	Incêndio/raio/explosão	5.500	5.500
Fazenda São Domingos	danos elétricos	50	50
Captação - Sistema João Leite	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St. Negrão de Lima	vendaval/fumaça	50	50

A Companhia não mantém contrato de seguros para cobertura dos veículos próprios, em caso de eventual sinistro.

32. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A SANEAGO mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública e indireta de responsabilidade do estado, localizados no Estado de Goiás.

Em 31/12/11 o saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos é R\$ 24.610, (31/12/10 R\$ 14.940).

O estado é também responsável pela prestação desses serviços às famílias incluídas no Programa de Famílias Carentes, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cidadania.

Em 31/12/11 o saldo destes débitos é R\$ 689, (31/12/10 R\$ 97).

d) Débitos com a Companhia Energética do Estado de Goiás – CELG

A CELG, empresa controlada pelo Governo do Estado de Goiás, é o principal fornecedor de energia elétrica para a companhia.

Em 31/12/11 o saldo de fornecimento é R\$ 13.723, (31/12/10 R\$ 20.690).

Informações sobre relações com os Municípios

I - O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 05 de novembro de 2021. As ações previstas no referido contrato vem sendo cumpridas normalmente pela companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município.

Até 31/12/11 foi pago R\$ 18.211, em carteira R\$ 16.473, (31/12/10 R\$ 17.606, em carteira R\$ 15.918).

II – Em 31/12/11 a Companhia contava com 195 contratos em vigor, sendo 185 contratos de concessão e 10 contratos de programa, 30 contratos vencidos cuja renovação está sendo negociada, mas os serviços continuam sendo executados normalmente pela companhia e não possuem participação relevante nas receitas totais. Dentre os contratos em vigor, 33 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% a 5% da arrecadação do município.

III - A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia.

Em 31/12/11 o saldo do “contas a receber”, vencido e a vencer, referente à débitos das Prefeituras Municipais as quais a companhia presta serviços é R\$ 11.488 e foram realizados 68

encontros de contas, com acerto de R\$ 547, (31/12/10 R\$ 7.206, encontros de contas 85, com acerto de R\$ 1.077).

Renegociações de Débito e Empréstimos com a PREVSAN

A companhia possui em andamento, um instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida (nota 21.c).

33. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A companhia possui atualmente 4.507 empregados em seu quadro efetivo. As remunerações mensais pagas a empregados ou administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos em 2011 tem como menor remuneração R\$ 975,36 e maior remuneração R\$ 24.692,38.

34. ANÁLISE SENSIBILIDADE DÍVIDA EXTERNA – BID

Esta análise de Sensibilidade da Dívida Externa junto ao BID – Banco Internacional de Desenvolvimento foi elaborado com base em três cenários, que simulam a variação da cotação do Dólar. Por meio de estudos e estimativas da projeção do Dólar, calculamos as parcelas até o final do contrato em 2027 para cada um dos cenários.

Na elaboração da Análise de Sensibilidade foi estimada a média do IPCA de 5% ao ano e calculado o VPL de todas as parcelas que seriam pagas até o encerramento do contrato.

CENÁRIOS PROJETADOS

a) BASE

No cenário base, considerando uma probabilidade de 50%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 63.379.671,00 conforme gráfico 01. Os valores para o dólar deste cenário foram baseados no estudo realizados por analistas econômicos da Itaú Unibanco disponibilizados em <http://www.itaubba-pt/pesquisa-economica/analises-economicas/>.

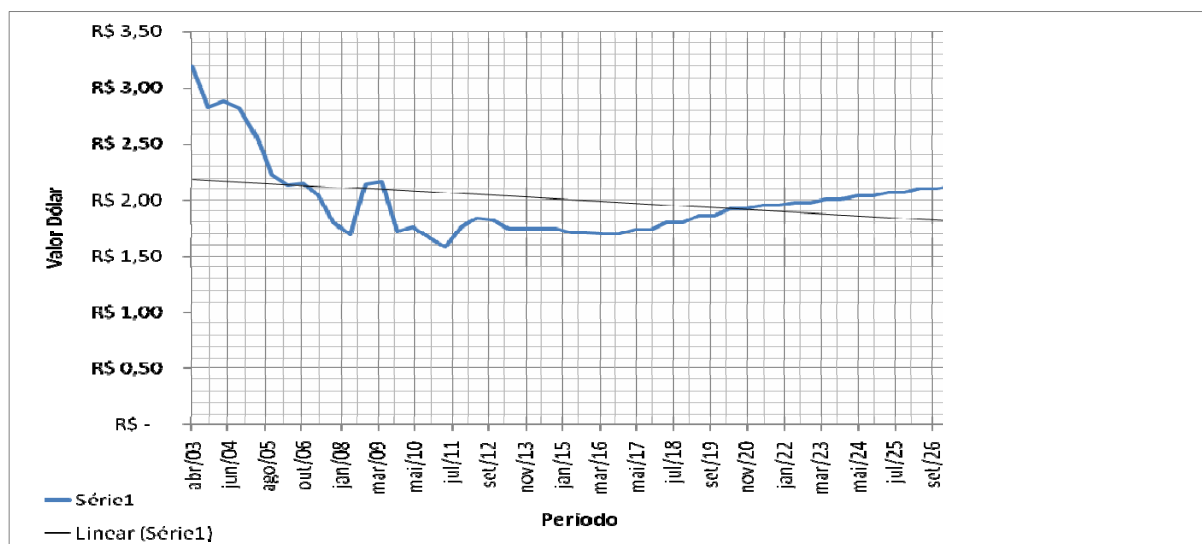


Gráfico 01 – Cenário Base

b) OTIMISTA

No cenário otimista, considerando uma probabilidade de 25%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 51.171.604,00 conforme gráfico 02. Os valores para o dólar deste cenário foram baseados no estudo realizados por analistas econômicos da Itaú Unibanco disponibilizados em <http://www.itaubba-pt/pesquisa-economica/analises-economicas/>.

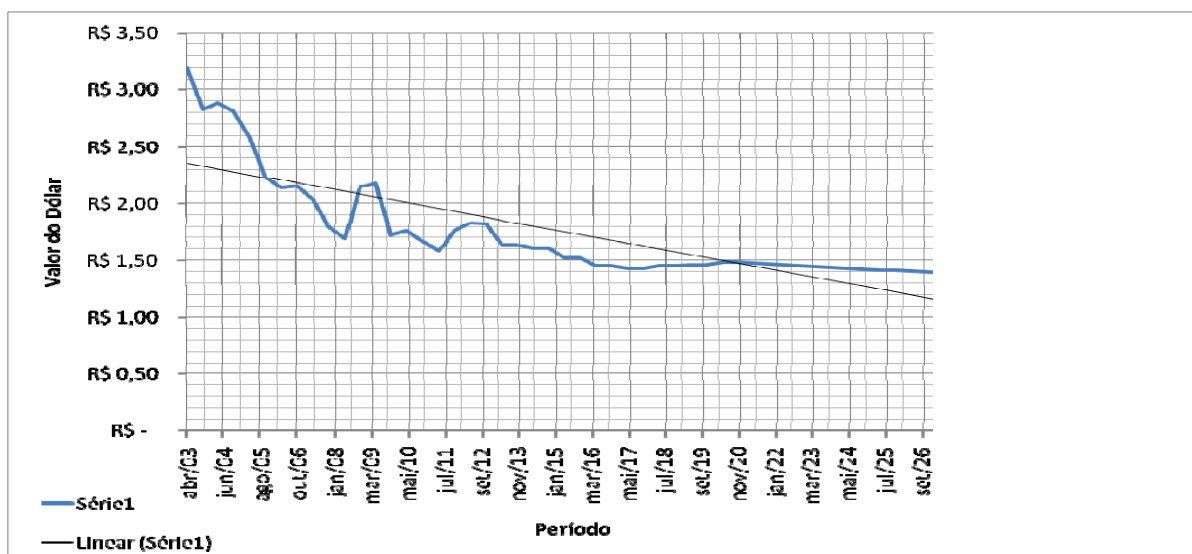


Gráfico 02 – Cenário Otimista

O gráfico 02 acima confirma a tendência descendente para a linha de regressão, considerando uma menor variação do cambio futuro em relação ao cenário base.

c) CENÁRIO PESSIMISTA

No cenário pessimista, considerando uma probabilidade de 25%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 77.881.872,00 conforme gráfico 03. Os valores para o dólar deste cenário foi baseado na variação anual média de 8%, chegando ao mesmo valor do dólar no início o contrato.

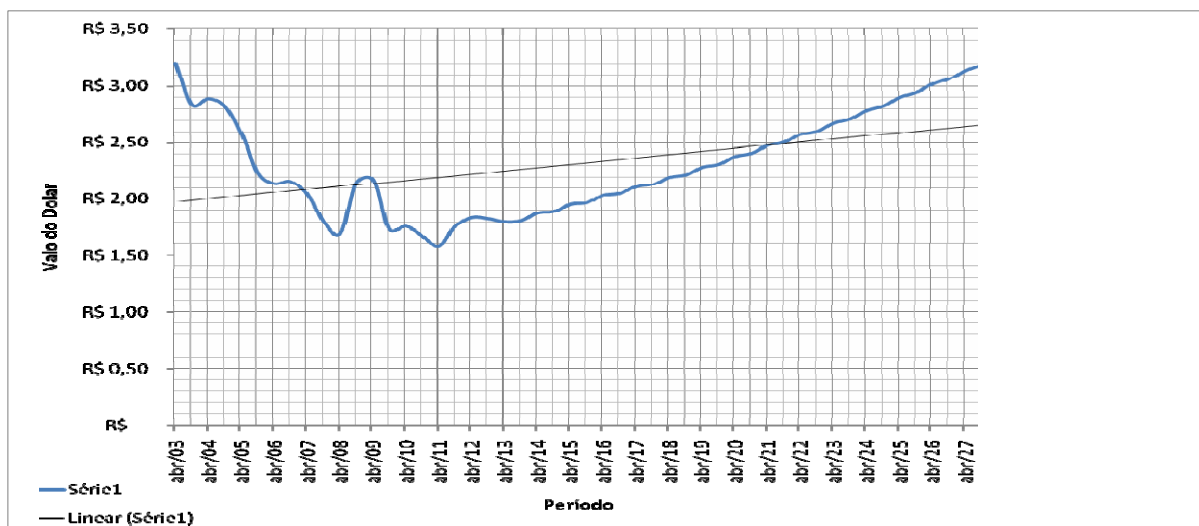


Gráfico 03 – Cenário Pessimista

O gráfico 03 demonstra uma reversão da linha de tendência, para uma situação ascendente em relação aos demais cenários, considerando uma situação de risco elevada na cotação do Dólar.

CONCLUSÃO

A Análise de Sensibilidade demonstrou que o valor esperado da Dívida é de aproximadamente R\$

63.952.500,00, podendo o seu Desvio Padrão chegar até R\$ 9.460.810,00.

35. REAPRESENTAÇÃO DAS DF's – 31/12/2010

As Demonstrações financeiras do exercício de 2010 estão sendo reapresentadas em detrimentos de ajustes de CPC's na sua adoção inicial. Abaixo a conciliação ente os saldos publicados anteriormente e os saldos reapresentados:

	31 de dezembro de 2010			Saldos reapresentados 31/12/2010
	Saldo publicado 31/12/2010	Efeitos de ajustes e reclassificações reapresentações		
		Reclassificações	Ajustes	
ATIVO	3.175.800	-	30.411	3.206.211
CIRCULANTE	251.617	(10.856)	-	240.622
Caixa e equivalentes de caixa	41.629	-	-	41.629
Créditos a receber de usuários	149.013	-	-	149.013
Adiantamento de Férias	3.910	1	-	3.911
Aplicações- Vinculadas a obras	7.206	(7.206)	-	-
Títulos a receber	13.668	(9.680)	-	3.988
Tributos a recuperar	-	5.890	-	5.890
Estoques	36.191	-	-	36.191
NÃO CIRCULANTE	2.924.183			2.965.589
Títulos a Receber	139	-	-	139
Depósitos Judiciais	-	3.790	-	3.790
IRPJ e CSLL Diferidos	10.691	-	30.411	41.102
Ativo Financeiro- Contratos de concessão	-	575.103	-	575.103
Aplicações- Vinculadas a obras	-	7.206	-	7.206
Benefícios a empregados	18.066	(1)	-	18.065
Investimentos	648	-	-	648
Imobilizado	714.437	-	-	714.437
Intangível	2.180.202	(575.103)	-	1.605.099
PASSIVO	3.175.800	-	30.411	3.206.211
CIRCULANTE	295.098	-	-	295.098
Empréstimos e financiamentos	99.445	-	-	99.445
Empreiteiros e fornecedores	101.752	-	-	101.752
Salários a pagar	4.940	-	-	4.940
Impostos e contribuições	23.915	-	-	23.915
Provisão para férias e Encargos	20.548	-	-	20.548
Parcelamentos	34.207	-	-	34.207
Concessões de prefeituras	7.597	-	-	7.597
Títulos a pagar	2.694	-	-	2.694
NÃO CIRCULANTE	651.920	-	-	651.920
Empréstimos e financiamentos	387.476	-	-	387.476
Parcelamentos	100.417	-	-	100.417
Provisão para Contingências	12.588	-	-	12.588
Subvenções PAC	122.963	-	-	122.963
Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos	28.476	-	-	28.476
Patrimônio Líquido	2.228.782	-	30.411	2.259.193
Capital social	2.084.642	-	-	2.084.642
Reserva de Capital	140.428	-	-	140.428
Ajuste de avaliação patrimonial	65.688	(22.334)	-	43.354
IRPJ e CSLL Diferidos	(22.334)			

Outros resultados abrangentes	-	11.923	-	11.923
Prejuízos Acumulados	(39.642)	(11.923)	30.411	(21.154)

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Programa de Desligamento Incentivado – PDI 2012

Em 28 de fevereiro de 2012 entrou em vigor o Programa de Desligamento Incentivado – PDI 2012. O PDI é um programa de incentivo aos empregados efetivos que estejam aposentados e ainda exercendo suas atividades na Companhia ou os que já se encontram em condições de aposentadoria junto ao INSS e/ou PREVSAN. Os empregados que desejarem e estiverem aptos deverão entrar com o pedido de inclusão no período de 01 de março a 01 de abril de 2012.

O desligamento dos empregados incluídos no Programa dar-se-á através de um cronograma, compreendendo o período de 1º de abril de 2012 a 20 de dezembro de 2015, tanto pela disponibilidade financeira quanto pela continuidade e qualidade dos serviços prestados pela SANEAGO. A Administração está aguardando à adesão por parte dos empregados interessados neste programa, para mensurar os reflexos financeiros com a implantação deste PDI.

Subdelegação do Serviço Público de Esgotamento Sanitário

Regulação da Audiência Pública sobre a Subdelegação do Serviço Público de Esgotamento Sanitário nos Municípios de Aparecida de Goiânia/Go., Jataí/Go., Rio Verde/Go., e Trindade/Go. A Administração está aguardando a realização do processo licitatório da subdelegação destes Municípios, para mensurar os reflexos financeiros com a implantação desta subdelegação.

<i>NILSON DE SOUZA FREIRE</i> <i>Diretor Presidente</i>	<i>JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO</i> <i>Diretor de Finanças e Relações com Investidores</i>
<i>MAURO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA</i> <i>Diretor de Administração</i>	<i>EDUARDO DO CARMO AFIUNE</i> <i>Diretor de Produção</i>
<i>OLEGÁRIO MARTINS TEIXEIRA NETO</i> <i>Diretor de Engenharia</i>	<i>LUIZ HUMBERTO GONÇALVES GOMES</i> <i>Diretor Comercial e de Marketing</i>

LOURIVAL DIAS DE SOUZA
Contador CRC-GO 8.347/0-7